N. 1 6 de Abril 1870.

Illmo e Exmo Snr

Tenho a honra de accusar a recepção do Despacho que V. Ex.cia dirigio à esta Legação sob N.º 22 na data de 12 de Junho, com a participação, que Sua Magestade, O Imperador, Havendo Mandado observar provisoriamente pelo Consul Geral em Londres a nova Tabella de Emolumentos Consulares que acompanhou o referido Despacho; Determinou, que ella se ponha igualmente neste Reino em vigor, até que se publique o Regimento Consular. Cumpre-me portanto participar à V. Ex.cia, que officiei sem demora aos Agentes Consulares do Imperio neste Reino, que puzessem a mencionada Tabella immediatamente em pratica.

Seja-me licito de ponderar à V. Ex.cia nesta occasião a pouca ou quasi nenhuma remuneração

e tiverão os Vice-Consules do Imperio neste
ino nestes quatro annos de serviço, e tendo se
re elles distinguido em zêlo aquelle em
ers.lha, como muitos Empregados do Imperio
ão de attestar, E. St. Eschenauer, ouso rogar
Ex.cia o favor da sua interessão para com Sua
Magestade, Nosso Augusto Amo, para o Mesmo
Augusto Senhor remunerar o mencionado
Consul com huma condecoração.
Deos Guarde à Ex.cia. Parizem 12 de Abril de 1870.
Ex.mo e Ex.mo Snr Miguel Calmon du Pin e Almeida
Ministro, Secretario d'Estado dos
Negocios Estrangeiros

E. Kieckhofer